Resolução nº : 4486/2000
Protocolo nº : 10859/00
Origem : PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MANOEL DO PARANÁ
Interessado : LUZIA GILIOLI TADIM
Assunto : PENSÃO

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, nos termos do voto do Relator, Conselheiro JOÃO FÉDER,

R E S O L V E :

Converter o julgamento do feito em diligência externa, para os fins do Parecer nº 2410/00, da Diretoria de Assuntos Técnico-Jurídicos e do Parecer nº 6478/00, da Procuradoria do Estado junto a este Tribunal.

Sala das Sessões, em 23 de maio de 2000

QUIELSE CRISÓSTOMO DA SILVA
Presidente

CÓPIA